



PROJETO DE LEI Nº 007/2026

AUTOR: PIMENTEL FILHO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 007/2026 institui programa de capacitação em primeiros socorros para servidores da Prefeitura e população, com certificação e incentivos, de autoria do Vereador Pimentel Filho, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva autorizar o programa de capacitação em primeiros socorros para servidores da Prefeitura e população, com certificação e incentivos, através da aprovação da proposição nº 007/2026.

Cumprido destacar que o presente projeto de lei possui natureza autorizativa, ou seja, não impõe obrigação ao Poder Executivo, limitando-se a autorizar a adoção de medidas, deixando a sua implementação a critério da conveniência e oportunidade administrativa, respeitando-se os princípios da discricionariedade e da separação dos poderes.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 007/2026, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de Março de 2026.

Presidente/Relator

Saulo Noronha

Secretário

Wellington Cobra

Membro

Frank Alves